E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.278 DE 26 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECEITA	
ATIVIDADE	(A CRIAR) – ADIANTAMENTOS – SAI MULHERES	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECEITA	
ATIVIDADE	2291 – MANUT. DA CASA DE ABRIGO SAI MULHERES - FONTE 06	
ELEMENTO	(168) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/8B10-8D8B-A31B-B3E1 e informe o código 8B10-8D8B-A31B-B3E1

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.178/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/8B10-8D8B-A31B-B3E1 e informe o código 8B10-8D8B-A31B-B3E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B10-8D8B-A31B-B3E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 26/07/2024 17:29:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 26/07/2024 20:06:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 27/07/2024 11:02:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 29/07/2024 09:17:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/8B10-8D8B-A31B-B3E1